PUBLICADO
EM 04/01/21

PORTARIA N º 004/2021 **Aragominas/TO, 04 de janeiro de 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Aragominas-TO, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – Fica Nomeada para responder pelo Cargo Comissionado de **Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Aragominas, **a Sra. REGIANE ABREU SANTANA**, inscrita no CPF nº 009.980.351-81, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 861.490.321-91, para executar as ações previstas na Lei nº 396, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Serão atribuições conjuntas dos gestores: emitir cheques, abrir e encerrar contas correntes e de poupança, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente e poupança por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasses, liberar arquivos de pagamentos em geral financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade e de outrem, consultar obrigações direto de autorizado. Na qual dou poderes a representar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Aragominas-TO – CNPJ. 14.767.568/0001-47, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal